



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$5.376.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 17 de junho de 2016.

WILMAR JOSÉ HORNING
Vice-Presidente

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

VILMAR FAVARO BURGA
2º Secretário

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

AGIR COMO DE PRAXE
24/06/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0018.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.376.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.376.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.360.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.360.000,00
3.1.90.05.55.00	SÁLARIO FAMÍLIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.600.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	172.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	873.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	200.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	462.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	143.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	143.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

WILMAR JOSÉ HORNING
Vice-Presidente

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

VILMAR FAVARO PURGA
2º Secretário

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2016

Amparados pela legislação vigente, em especial aos instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como disposto Art. 29-A da emenda constitucional nº58 (24/09/2009), observados, ainda, os dispositivos da lei nº 4.320 (17/03/1964), da lei complementar nº101 (04/05/2000), elaborou-se a proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2017.

Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter aprovação para este orçamento referente ao exercício financeiro de 2017.

Poder Legislativo Municipal, em 17 de junho de 2016.



WILMAR JOSÉ HORNING
Vice-Presidente



MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

VILMAR FÁVARO PURGA
2º Secretário